

SEMINÁRIO – RESPONSABILIDADE CIVIL

DCV 0311

ANO: 2013/1º SEMESTRE – 2º bimestre

3º ANO NOTURNO – TURMAS 22 e 23

SEMINÁRIO 2-B

Prof. Dr. Antonio Carlos Morato

Monitor: Edison A. Mei



USP

2º bimestre - 2º Seminário: Responsabilidade civil

Considerando-se o caso hipotético abaixo transcrito, bem como as aulas ministradas pelo Prof. Antonio Carlos Morato, responda as questões formuladas.

Caso hipotético

Em março do corrente ano, em uma chácara alugada pelo Prof. Edison A. Mei para realização da festa de celebração do 1º aniversário de sua filha mais nova, João, colega de escritório do anfitrião, veio a ser mordido por uma cobra *jararaca* no quintal da referida residência, quando apreciava o jardim do imóvel. Horas antes do ocorrido, sendo a 1ª vez que visitava o local, *por tratar-se de imóvel conexo a área maior de mata nativa e vizinho à residência do mencionado professor*, João, tendo instado o pai da aniversariante acerca da existência de animais nativos, foi alertado de que era comum, ali, serem encontradas cobras e aranhas. Como resultado do evento, suportou João com despesas médicas e hospitalares, além de ter se afastado do trabalho pelo prazo de 15 dias, em razão da recuperação necessária decorrente dos danos físicos por ele sofridos. Tendo solicitado de seu amigo a cobertura das despesas em que incorrera, recebeu João, como resposta, pronta recusa que, nas palavras de seu colega de docência, decorria de sua total falta de responsabilidade por inexistência de culpa no evento. Assim, indaga-se: ***Está correta a posição manifestada pelo Prof. Edison Mei ?*** Explique:

a) justificando a resposta com supedâneo legal;

b) abordando, se o caso:

b.1) os aspectos de classificação da culpa;

b.2) as excludentes da responsabilidade;

b.3) os sujeitos eventualmente responsáveis pelo ressarcimento dos danos;

b.4) eventual solidariedade e direito de regresso;

c) apresentando jurisprudência específica.